



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Coxilha

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coxilha/RS

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Objeto da contratação: Aquisição de Equipamentos Agrícolas (Exada Rotativa com encanteiradeira).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem por objeto a aquisição de uma enxada rotativa com encanteiradeira nova, destinada ao uso na Horta Municipal, com a finalidade de confeccionar canteiros e melhorar a qualidade e a estrutura do solo utilizado no cultivo de hortaliças. O equipamento será utilizado para quebrar torrões, descompactar o solo, incorporar adubos e corrigir eventuais desniveis na superfície, contribuindo para a otimização do tempo e dos recursos. A aquisição se justifica pela importância da horta municipal, cujas hortaliças são distribuídas para as redes de ensino, o CRAS e a Secretaria Municipal de Saúde, auxiliando na complementação alimentar de crianças, famílias em vulnerabilidade social e pacientes em atendimento público. O excedente da produção é distribuído gratuitamente às comunidades do interior, especialmente por ocasião das festas comunitárias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda está sendo adotado pelo(a) Município de Coxilha.

O Plano de Contratações Anual – PCA é uma ferramenta de planejamento das contratações públicas abrangendo aquisição de bens e contratação de serviços e obras dos órgãos e entidades estaduais, garantindo a integração ao planejamento estratégico e orçamentário das unidades. A Lei Federal nº 14.133/21 contempla a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, o qual trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência. Desta forma, no artigo 12, inciso VII, há orientação no sentido de regulamentar, dentro de cada administração, a existência de um plano anual de contratações, providência que demonstraria um passo adiante no tocante ao planejamento.

Nesse sentido a Administração está buscando se adequar na elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício 2026, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/21, comprometendo a empenhar todos os esforços necessários para a elaboração e atualização periódica do Plano de Contratação Anual, garantindo total transparência e conformidade com as normas estabelecidas.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Coxilha

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS

QUANTIDADES

Os equipamentos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº

14.133/2021.

Os equipamentos são os seguintes:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD
1	Encanteirador com enxada rotativa, comprimento de no mínimo: 160cm, largura do corte de no mínimo: 125cm, largura do topo do canteiro de no mínimo: 100cm, largura da base do canteiro de no mínimo: 140cm, com no mínimo 30 lâminas, aproximadamente o peso de 500kg e rotação do rotor de no mínimo 170/230RPM.	01UN

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II e § 3º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos equipamentos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de equipamentos agrícolas.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sites oficiais, Portal de Compras Públicas e no Licitacon e feito uma média desses valores, (conforme tabela abaixo), com base no Decreto Municipal nº 2.095/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Coxilha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

PM CRISSUMAL	PM RIOZINHO	PM MATO LEITÃO	PM PAROBÉ
R\$ 15.500,00	R\$ 24.890,00	R\$ 15.900,00	R\$ 22.100,00
MÉDIA: R\$ 19.597,50			



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 19.597,50 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº

14.133/2021”.

As pesquisas de preço foram feitas diretamente no Portal Licitacon/RS.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em venda de equipamentos agrícolas, conforme as especificações/ condições descritas no item 3 este documento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado á presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação, decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da detentora do contrato o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis
Descarte de resíduos sólidos	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coxilha, 09 de julho de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha



Vagner Negri
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aprovado por,

João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal, de Coxilha



TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021)

Município de Coxilha.

Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Enxada Rotativa para a Horta Municipal

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de uma Enxada Rotativa- encanteiradeira nova para uso na Horta Municipal que se localiza na comunidade de Arroio de Fátima.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objeto a aquisição de uma enxada rotativa com encanteiradeira nova, destinada ao uso na Horta Municipal, com a finalidade de confeccionar canteiros e melhorar a qualidade e a estrutura do solo utilizado no cultivo de hortaliças. O equipamento será utilizado para quebrar torrões, descompactar o solo, incorporar adubos e corrigir eventuais desniveis na superfície, contribuindo para a otimização do tempo e dos recursos. A aquisição se justifica pela importância da horta municipal, cujas hortaliças são distribuídas para as redes de ensino, o CRAS e a Secretaria Municipal de Saúde, auxiliando na complementação alimentar de crianças, famílias em vulnerabilidade social e pacientes em atendimento público. O excedente da produção é distribuído gratuitamente às comunidades do interior, especialmente por ocasião das festas comunitárias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa a ser contratada deverá providenciar ao Município o seguinte equipamento

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR
01	ENXADA ROTATIVA- ENCANTEIRADEIRA COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO:160CM, LARGURA DO CORTE:125CM,LARGURA DO TOPO DO CANTEIRO 100CM LARGURA DA BASE DO	1	R\$ 19.597,50



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Coxilha

CANTEIRO DE NO MÍNIMO:140CM, COM NO MÍNIMO 30 LÂMINAS, APROXIMADAMENTE O PESO DE 500KG E ROTAÇÃO DO ROTOR DE NO MÍNIMO 170/230RPM		
---	--	--

A pesquisa de preço baseou-se em pesquisa junto ao LICITACON do TCE-RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa licitante deverá:

- Comprovar que o ramo de atividade da empresa (CNAE) seja compatível com o objeto contratual;
- Apresentar declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- O objeto em questão deve ser entregue no parque de máquinas, localizado na Avenida Ilso José Webber nº122, Centro de Coxilha/RS.
- A contratada deve fornecer o equipamento em no mínimo 30 dias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato administrativo a ser celebrado será gerido pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma integral, sempre até o décimo dia do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a emissão da nota fiscal, mediante entrega da nota atestada.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Coxilha

Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito bancário
em conta corrente jurídica.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Visto o período da contratação e o valor da pesquisa de preço, entende-se é possível a contratação mediante processo de Dispensa de Licitação, em preço inferior ou igual da pesquisa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de correntes desta contratação correrão a conta de dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

10439-6 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

08.01.20.608.0072.1096.4.4.90.52.40.00.00

Coxilha, 09 de julho de 2025.

Vagner Negri

Secretário M. de Agricultura e Desenvolvimento Rural